



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Cria cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto e o Plano de Cargos e Salários do CRAGO;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que, conforme entendimento esposado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 341/2004, a Lei nº 8.460/1992 não alcança diretamente os Conselhos de Fiscalização, mas serve a estes de parâmetro para a edição de normas regulamentadoras da matéria;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados, são abertos, abrangentes e isentos de concurso público, ficando o poder discricionário do administrador público a escolher o seu ocupante, respeitando o PCS, os seus requisitos, isto é, a necessidade do profissional e habilitação do interessado para o cargo em Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de criar cargo de Assessor Jurídico - Comissionado, bem como a existência de dotação orçamentária; e

CONSIDERANDO a aprovação do Comitê do PCS, da Diretoria Executiva e do Pleno.

RESOLVE

Art. 1º - Criar cargo de Assessor Jurídico - Comissionado.

Art. 2ª - Aprovar alteração do Plano de Cargos e Salários e o Quantitativo do Quadro de Lotação de Pessoal - Cargos em Comissão do CRAGO.

Art. 3º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 15/04/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2558318** e o código CRC **58E601AD**.
